



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## INDICAÇÃO N° 214/2022

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS;** Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**- INDICA AO PODER EXECUTIVO BUSQUE A IMPLANTAÇÃO DO TEATIVO EM MANHUAÇU, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NA SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO.**

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto será executado pela Secretaria Municipal de Esportes, em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e Secretaria Nacional do Paradesporto.

De acordo com o projeto, a princípio serão atendidas jovens com idade entre 05 e 18 anos.

Objetivo é estimular interação social, por meio de atividades corporais sistematizadas, pensadas no desenvolvimento individual do autista. "Ação muito positiva, que vai colaborar com a melhoraria do desempenho individual do autista, bem como promover qualidade de vida para todo o núcleo familiar.

O convênio busca proporcionar à população mais qualidade de vida, e, por meio do esporte e paradesporto, alcançar cada vez mais pessoas que antes não tinham a devida e merecida atenção.

"Estamos sempre atentos, tanto no esporte quanto no paradesporto, para alcançar mais pessoas e proporcionar a elas inclusão, interação e integração. Esse é um projeto para atender não só as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, mas também uma forma de apoio às famílias que buscam a cada dia maior interação social para seus familiares. Entendendo que esporte transforma a vida das pessoas, queremos uma Manhuaçu dia melhor.

Plenário, 05 de maio de 2022.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**  
Vereador Administrador Rodrigo

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social.